

*Nº. PRO. CSS. 239.1, p1/53*

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

MOSSLAIR CORDEIRO LEITE  
=====

MOSSLAIR CORDEIRO LEITE

NOME MOSSIAIR CORDEIRO LEITE

FOTO

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO-PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL casado .....

PROFISSÃO Professor ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO Professor da Faculdade de Filosofia da Unv.Ceará .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

NÍVEL Superior .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS Deputado Estadual p/MDB/CE .....

### HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos plíticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.
- Pelo D.O. nº 69, de 14 Abr 69, foi aposentado no cargo que exercia na Fac. Filosofia, com base no Ato Institucional nº5, de 13 Dez 68.

CIC

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

MOSSLAIR CORDEIRO LEITE  
=====

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
  - 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTO
  - 2 - MANIFESTOS
  - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NR. PROCESS-239.S.PH

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rio de Janeiro, GB

Em 13 de março de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 101/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor MOSSLAIR CORDEIRO LEITE, Deputado Estadual pelo MDB, Seção do CEARÁ, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos e pregações subversivas no meio estudantil.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em 26 Jun 68

Este mesmo documento analisa novos escândalos de tentativa do Governo brasileiro, em colaboração com o Governo Americano de aniquilar a Universidade do Brasil e transformá-la em Fundação. (.....)

De onde viriam os recursos? Viriam das grandes empresas americanas. Se os grupos americanos financiam as Universidades, logicamente todo mundo pode constatar que a Universidade Brasileira seria controlada por grupos internacionais. (.....)

Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa é a razão do movimento estudantil no Brasil. Como Vv. Exas. vêem ao lado dos estudantes está o interesse pelo desenvolvimento econômico do Brasil; ao lado dos estudantes está o sentimento profundamente democrático, absolutamente visando a economia e o desenvolvimento nacional; ao lado dos estudantes está o interesse contra a ocupação estrangeira no Brasil. Os estudantes do Ceará foram massacrados pela polícia em praça pública, massacraram também os repórteres deixando também em situação difícil toda a população de Fortaleza. Foi um verdadeiro massacre como massacraram os índios, demonstrando assim o ódio que o Governo tem para com a cultura, porque os estudantes cometeram um único crime: o de serem alfabetizados. (.....)

A nossa atitude é de repúdio às provocações oficiais e de solidariedade aos estudantes, aos professores e ao clero brasileiro que, democraticamente, protestam contra a institucionalização da violência e contra a desordem estabelecida.

Em 30 Out 68

Estava na França naquela oportunidade da conferência de Dom Fragoso, mas li que S. Exa disse a respeito da infiltração americana na economia brasileira: "O exemplo da rebelião de Cuba contra o imperialismo americano é digno de ser imitado." (.....) O raciocínio de Dom Fragoso está correto. Antes existia a ditadura de Batista em Cuba, depois a revolução para combater os excessos, a qual saiu vitoriosa. O que garante a existência do regime democrático, é o aparecimento dêesses "corpos intermediários" que servem de ligação entre a massa e os podêres constituídos.

Em 25 Nov 68

Quando os professores tentam fazer qualquer manifestação reivindicatória para receber seus atrasados, o Governo põe a Polícia Militar nas ruas para impedir a solicitação das reivindicações do magistério. É um problema sem solução, é uma filosofia errônea tanto do Governo Estadual, como do Federal. Estamos em um Governo cuja atenção é voltada apenas para a Polícia, daí porque ela está sempre alerta para acabar, com cacetada, as reivindicações que os professôres fazem. Quando os estudantes se reúnem protestando contra êste estado de coisas, o remédio é metralhadora, fuzil e bombas; para isto não falta dinheiro, falta sim para pagar os professores. (...)

Muitos conhecem um grande homem que se chama D. Antônio Batista Fragoso. Por mais que se queira caluniá-lo ou distorcer-lhe o pensamento, é impossível diminuir-lhe o valor junto aos que o conhecem de perto. Não é político mesmo quando fala de política. Não mente, diz sempre a verdade como lhe é



(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 101/69 - 4 - )  
 .....

conhecida. Não se pode dizer que ataca quem quer que seja, mesmo quando verbera contra as injustiças aos mais fracos. Aqui está sua paixão, o amor aos agricultores, aos operários, aos marginais e aos de serdados da sorte. Se isso fôr subversão o primei ro culpado foi Cristo. D.Fragoso não possui armas seu perigo são suas palavras e coerência de sua vi da com o Evangelho. (.....)

D.Fragoso não é um pastor de almas, sua caracterís tica é precisamente ser pastor de homens compostos de alma e corpo. (.....)

D.Fragoso é acusado de conivência com o comunismo. Por engano. Talvez seja o mais anti-comunista de todos os brasileiros. O Bispo de Crateus é concre tamente a favor da promoção do povo brasileiro. Os dois comandantes militares que estiveram em Crateús não encontraram subversão nêle. São teste munhas insuspeitas, porque o conheciam de perto. Se mantinha correspondência com comunistas isto não im plica em pecado algum, ao contrário, os apóstolos de Deus devem levar a luz do Evangelho aos que mili tam nas trevas, sejam êles capitalistas ou comunis tas, ateus teóricos ou práticos. Os comunistas mais ferrenhos em contacto com cristãos perderão em agressividade. (.....)

Queiramos ou não a Igreja possui uma fôrça de idéias superior as armas do Papa Inocência III. Sr. Presidente e Srs.Deputados, como homens de experiên cia, de uma larga militância na vida política brasi leira. V.Exas sabem muito bem porque, neste país, se declarou uma verdadeira guerra a homens como D. Fragoso e D. Helder Câmara, o que se está estenden do, nêste momento, a quase todo o episcopado brasi leiro. O golpe de abril de 1964, cujo objetivo - principal tem sido a manutenção Status que passou a banir da vida política brasileira os grupos sociais

que desejam uma mudança social, que querem a trans formação das estruturas sociais brasileiras atuais, incompatíveis com o desenvolvimento econômico nacional. A perseguição aos intelectuais se estende aos artistas, operários e estudantes.

O que é mais curioso ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados é que os mentores dêste Governo gritavam com razão, através da imprensa e dos diversos meios de comunicação contra o regime cubano de Fidel Castro quando expulsava padres espanhóis de Cuba para o Exterior. Se faziam guerra neste país contra Fidel Castro, alegando que não havia liberdade de im prensa, liberdade sindical, liberdade de associação, que não havia nem mesmo liberdade religiosa, pois a Igreja era perseguida em Cuba, hoje, dois ou três anos depois, encontramos a mesma situação em nosso país. (.....)

Todos nós tomamos conhecimento, pela imprensa falada e escrita, dos atentados sucessivos a conventos, mosteiros e a sacerdotes. Recentemente foram expulsos dêste país um diácono e um sacerdote. Todos nós tomamos conhecimento, pela imprensa de duas tentativas de assassinato contra D. Helder Câmara. Por último desencadearam nova campanha contra D. Frago, tentando criar um clima favorável a sua prisão.

3.2 - MANIFESTO

Assinou cabograma manifestando o propósito da Assembléia Legislativa apoiar a luta pela preservação das imunidades parlamentares, por ocasião do episódio Márcio Moreira Alves.

3.3 - RELATÓRIO

Relatório de Investigação Sumária nº 2, IV Ex

1) É o natural porta-voz da ala esquerdista do clero cearense, na Assembléia Legislativa do Estado. -

.....

Não são de hoje suas ligações com D.Fragoso, conhecido Bispo da Diocese de CRATEÚS. Manifesta-se, abertamente, da tribuna da Assembléia, favoravelmente às pregações de ordem político-esquerdizante, contrárias ao regime institucional vigente, providos por aquele prelado, quer dos púlpitos das igrejas, quer pela imprensa.

São de sua autoria, os acalorados discursos, cujas cópias se juntam, pronunciados naquela Casa Legislativa, onde tece considerações caluniosas aos responsáveis pela coisa pública e procura provocar a opinião de católicos contra o regime constituído, demonstrando que o mesmo é contrário e incompatível com o desenvolvimento econômico nacional.

Aliás, quando por ocasião de sua inscrição, para registro de candidato, teve a mesma impugnada pelo Procurador da República, que já àquela época, justificava a sua impugnação demonstrando ao Poder Judiciário, que as suas atividades não se coadunavam com o regime político estabelecido pela Constituição.

2) Estêve na França por duas vezes, após o que, retornando a esta Capital, vinculou-se à agremiação denominada: "AÇÃO POPULAR".

### 3.4 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

#### 3.4.1 - Prontuário do DOPS/CE

- Ligado a D.Fragoso e D.Delgado no Movimento de base.
- Constantemente ataca e censura as autoridades constituídas na Assembléia Legislativa
- Faz pesadas críticas à Polícia e ao Governo, acusando-os de perseguir os estudantes e o clero.
- Em 5 Ago 68 tomou parte ativa na manifestação de desagravo a D.Fragoso.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 101/69 - 7 - )

- Propagou a notícia falsa de que a Polícia havia feito desaparecer um estudante, em 6 Ago 68.
- Como professor na Faculdade de Filosofia da UFC usava a cátedra para pregar idéias tidas como subversivas.
- Por duas vêzes estêve na França, onde fêz curso.
- Estreitamente ligado ao movimento da Ação Popular.

3.4.2 - Extrato Prontuário da 10a.RM

- Exerceu em 1965, intensa atividade subversiva na Faculdade de Filosofia.
- É fichado no DOPS como comunista.
- Como Deputado Estadual se vem demonstrando fiel arauto e defensor de todos os movimentos de subversão que têm intranquilizado a vida cearense.
- Vem manifestando apoio a determinado setor do clero.
- Ostensivamente contrário aos ideais revolucionários e às Fôrças Armadas contra quem tem assacado sistemáticamente.
- Elemento comprovadamente nocivo aos objetivos revolucionários.
- Injusto difamador das Fôrças Armadas.

3.4.3 - Extrato Prontuário do SNI

Em 1967 - Substituído por seu suplente em 5 Set 67, obteve passaporte para a FRANÇA, após uma reunião, em FORTALEZA/CE, com o Padre EDOUARD GUEDAIN, que pertence ao Instituto Catolique de Paris, onde está a sede do movimento "AP".

Em 1968 - Denunciou, da Assembléia, que extremistas da direita e integran

.....

da Sociedade Tradição, Família e Propriedade, puseram em prática um plano terrorista, a fim de amedrontar a população, forçando-a a abster-se da participação em movimentos populares.

- Denunciou a "ação terrorista da extrema direita" responsabilizando diretamente o recém criado Comando de Caça aos Comunistas, que iniciou sua ação soltando boletins destruindo a "maior autoridade religiosa do Estado, o Arcebispo Metropolitano de FORTALEZA, D. JOSÉ DE MEDEIROS DELGADO".

Apontou, também, a existência de "um plano de treinamento militar de jovens, levado a efeito por homens de dinheiro, significando isto que a extrema direita quer passar da guerra psicológica para a guerra ativa de eliminação de pessoas no - CEARÁ".

- Afirmou ter recebido ameaças.

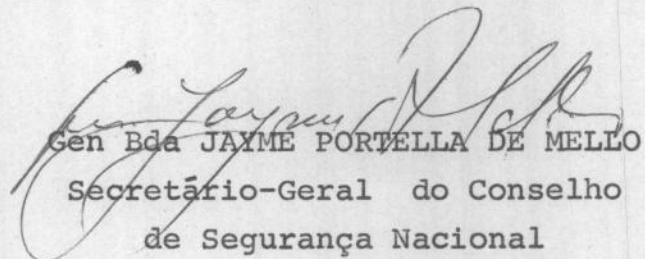
#### 3.4.4 - Ofício nº 25 - CAI, Cmt IV Ex, 5 Fev 69

Baseado em Relatório de Investigação Sumária, o Comandante do IV Ex julga que o Deputado MOSSLAIR CORDEIRO LEITE, deve ser enquadrado no Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968 e ter seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos e ser demitido do cargo de professor da UFC.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 101/69 - 9 - )  
.....

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSE  
LHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º do Ato  
Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo  
prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do  
senhor MOSSLAIR CORDEIRO LEITE consoante dispõe o Artigo 4º, do  
Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce  
lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
Secretário-Geral do Conselho  
de Segurança Nacional

Nº. PAB. 0952398.P15

B

B - F I C H A I N D I V I D U A L



FICHA      INDIVIDUAL  
=====

- 1) Nome - MOSSLAIR CORDEIRO LEITE
- 2) Naturalidade -
- 3) Data de nascimento -
- 4) Filiação
- 5) Profissão - Deputado Estadual - MDB/CE  
Professor da Faculdade de Filosofia
- 6) Estado civil - Casado
- 7) Enderêço
- 8) Identidade

N8.PAO.CSS.239.1.P1A

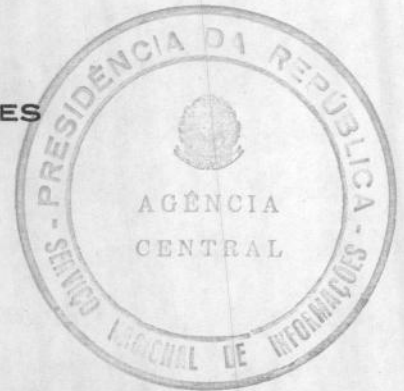
C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 199	2. DATA: 7/3/69
3. NOME:	MOSSLAIR CORDEIRO LEITE
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	
7. NATURALIDADE:	
8. PROFISSÃO:	Dep Est/MDB/CE
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	



Continuação da Ficha Individual de MOSSLAIR CORDEIRO LEITE.

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Dep Est/MDB/CE.
- Depois de uma reunião com o Padre EDOUARD GUE DAIN, do Institute Catolique de Paris, sede da AP, teve passaporte para a França.
- Faz tremenda campanha da tribuna da AL, acusando a extrema direita, o CCC (Comando de Caça aos Comunistas) e a Organização "Tradição, Família e Propriedade".

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1966 - NOV - Nas eleições realizadas no dia 15, foi eleito Deputado Estadual/MDB/CE.
- 1967 - SET - Substituído por seu suplente em 5 Set 67, obteve passaporte para a FRANÇA, após uma reunião, em FORTALEZA/CE, com o Padre EDOUARD GUEDAIN, que pertence ao Institute Catolique de Paris, onde está a sede do movimento "AP".
- 1968 - AGO - Denunciou, da Assembléia, que extremistas da direita e integrantes da Sociedade Tradição, Família e Propriedade, puseram em prática um plano terrorista, a fim de amedrontar a população, forçando-a a abster-se da participação em movimentos populares.
- Denunciou a "ação terrorista da extrema direita" responsabilizando diretamente o recém criado Comando de Caça aos Comunistas, que iniciou sua ação soltando boletins destratando a "maior autoridade religiosa do Estado, o Arcebispo Metropolitano de FORTALEZA, D. JOSÉ DE MEDEIROS DELGADO". Apontou, também, a existência de "um plano de treinamento militar de jovens, levado a efeito por homens de dinheiro, significando isto que a extrema direita que passar da guerra psicológica para a guerra ativa de eliminação de pessoas no CEARÁ".
- Foi obrigado a esconder-se após denunciar, da Tribuna da AL, a criação de um Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Afirmando ter recebido ameaças. Disse que a organização radical de direita foi fundada em reunião na casa de rico industri-



Continuação da Ficha Individual de MOSSLAIR CORDEIRO LEITE.

industrial, no bairro de ALDEOTA, e seus planos incluem terrorismo psicológico e até a eliminação de algumas pessoas acusadas de adesão ao comunismo.

# SECRETO

R E L A T Ó R I O Nº 2

L 400

Considerações que justificam a inclusão do nome do Deputado MOSSIA IR CORDEIRO LEITE na "relação" requerida pelo Rd nº 10-E2, de 14 Dez 68.

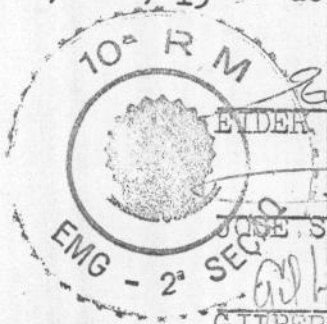
1) É o natural porta-voz da ala esquerdista do clero cearense, na Assembléia Legislativa do Estado. Não são de hoje suas ligações com D FRAGOSO, conhecido Bispo da Diocese de CRATEÚS. Manifesta-se, abertamente, da tribuna da Assembléia, favoravelmente às pregações de ordem político-esquerdizante, contrárias ao regime institucional vigente, promovidas por aquêlê prelado, quer dos púlpitos das igrejas, quer pe le imprensa.

São de sua autoria, os acalorados discursos, cujas cópias se juntam, pronunciados naquela Casa Legislativa, onde tece considera - ções caluniosas aos responsáveis pela coisa pública e procura provo - car a opinião de católicos contra o regime constituído, demonstrando que o mesmo é contrário e incompatível com o desenvolvimento econômi - co nacional.

Aliás, quando por ocasião de sua inscrição, para registro, de candidato, teve a mesma impugnada pelo Procurador da República, que já àquela época, justificava a sua impugnação demonstrando ao Poder Judiciário, que as suas atividades não se coadunavam com o regime po - lítico estabelecido pela Constituição.

2) Esteve na França por duas vêzes, após o que, retornando a esta Capital, vinculou-se à agremiação denominada: "AÇÃO POPULAR". (Ver Doc. anexo).

Fortaleza, Ce., 19 de dezembro 1968.



*[Signature]*  
EIDER NOGUEIRA MENDES - Ten Cel

*[Signature]*  
JOSE SIMÕES DA SILVA - Maj AV

*[Signature]*  
GILBERTO ALVES RANGEL - Cap Ten

*[Signature]*  
LUIZ COELHO DE CARVALHO - DCPS

*[Signature]*  
IRIGORYN TELXEIRA ALVES - D P F

*[Signature]*  
Dr JULIO CARLOS CRISPINO LEITE  
Procurador Militar em Exercício

SECRETO

N 8. PRO. 099. 239. 3. p. 29

D



D - A N E X O S  
= = = = =

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - MANIFESTO

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

N.B. PRO.CSS.239.J.P-26

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

1.1 - Certidão de discurso pronunciado em 26 Jun 68

1.2 - Certidão de discurso pronunciado em 30 Out 68

1.3 - Certidão de discurso pronunciado em 25 Nov 68

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETO**

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento Certifico que é do seguinte teor o discurso proferido pelo Deputado Mosslair Cordeiro Leite, na sessão do dia 26 de junho / de 1968: O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Brasil inteiro toma conhecimento dos movimentos / estudantis e todo o mundo faz uma pergunta que nem sempre é // respondida: o que os estudantes querem? Eles lutam a favor de quem ou contra quem? No "Jornal do Brasil" de 9 de junho dêste ano foi publicado o seguinte artigo:(Lê)(Não foi fornecido a / taquigrafia). Este mesmo documento analisa novos escândalos de tentativa do Governo brasileiro, em colaboração com o Governo Americano de aniquilar a Universidade do Brasil e transformá-la em Fundação. Ora, todos nós sabemos que a indústria brasileira ainda é muito fraca, como poderemos pensar em uma Universidade do Ceará transformada em sistema de fundação que seria financiada por indústria cearense e como poderia o Ceará financiar isto? De onde viriam os recursos? Viriam das grandes empresas americanas. Se os grupos americanos financiam as Universidades, logicamente todo mundo pode constatar que a Universidade Brasileira seria controlada por grupos internacionais. Eu lerei apenas as conclusões dêste artigo publicado.(Lê)(Não foi fornecido a taquigrafia). Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa é a razão do movimento estudantil no Brasil. Como Vv.Exas. vêem ao lado dos estudantes está o interesse pelo desenvolvimento econômico do Brasil; ao lado dos estudantes está o sentimento / profundamente democrático, absolutamente visando a economia e o desenvolvimento nacional.; ao lado dos estudantes está o interesse contra a ocupação estrangeira no Brasil. Os estudantes do Ceará foram massacrados pela polícia em praça pública, massacraram também os reporteres deixando também em situação difícil toda a população de Fortaleza. Foi um verdadeiro massacre como massacraram os índios, demonstrando assim o ódio que o Governo tem para com a cultura, porque os estudantes cometeram / um único crime: o de serem alfabetizados. O Sr. Castelo de Castro (V.Exa. me permite um aparte?) Assentimento do orador) Deputado Mosslair, no presente momento, os estudantes estão oferecendo a própria vida pela pátria. Nêsse instante, todos nós // cearenses devemos nos solidarizar com a classe estudantil, pro

1  
2  
3



**SECRETO**

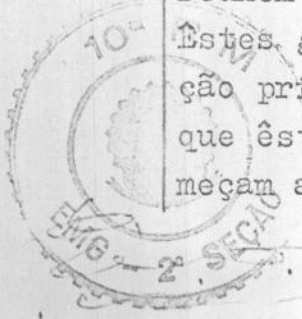
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

SECRETO  
2

~~Em cumprimento do despacho exarado no requerimento~~  
 curando dar o nosso apoio total aos estudantes cearenses contra esta sanha policial que deixou alguns dos nossos estudantes feridos. O Ceará soube se projetar no cenário universal e devemos prestar a nossa mais alta solidarieda e aos estudantes e fazermos como a população carioca que está solidária com o movimento estudantil. O SR MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Muito obrigado do Deputado Castelo de Castro. É por isso que os professores / da Universidade Federal do Rio de Janeiro foram às ruas, hipotecando inteira solidariedade aos estudantes cariocas; é por / isso que o clero brasileiro foi às ruas juntamente com os estudantes, mostrando que esta reivindicação não é somente dos estudantes, mas absolutamente necessárias ao futuro do país. Então por que estas proyoções do Govêrno? O que o Govêrno deseja// com tanta provocação, com tanta arbitrariedade, com tanto violência? Todos nós sabemos, Sr. Presidentee Srs. Deputados, uma regra muito simples de ciência política: é a regra da camuflagem. Quando queremos defender o nosso dinheiro, o nosso Banco, então, se apela para o inalienável direito de propriedade. Quando se quer defender uma situação de violência que exige a consagração de uma situação de privilégio e como tememos que estes privilégios sejam ameaçados, passamos a dizer que há agitação, que vem do estrangeiro, defendemos a família, defendemos o direito de propriedade e assim por diante. São engôdos aceitos pela sociedade. O Sr. João Frederico - V.Exa. me permite / um aparte? (Assentimento do orador) - Meu caro colega, V.Exa. falava neste momento nos privilégios ameaçados. Quais são êsses privilégios? O SR MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Deputado João Frederico, V.Exa. é um homem pobre, mas V.Exa. sabe que a situação de subdesenvolvimento do Brasil, a desigualdade social que ela consagra, mantém uma grande massa do povo brasileiro fora do / circuito econômico que beneficia determinados grupos que dominam êste sistema. Então êstes grupos, em maior ou menor grau, se reúnem , dependendo do nível de desenvolvimento da sociedade. Êstes grupos que detêm o Poder, que se beneficiam de uma situação privilegiada, tendem a utilizar o seu poder tôdas às vêzes que êstes privilégios são ameaçados. Como êstes privilégios começam a ser ameaçados no Brasil, o povo, a mocidade começam a

*Handwritten signature/initials*



SECRETO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETO**

CERTIDÃO

-3-

~~Em cumprimento ao despacho emanado no requerimento~~  
 tomar conhecimento do desemprego e de outras chagas sociais. En-  
 tão, os que estão se beneficiando, os que estão de cima, têm /  
 medo de soltar o osso e tentam através de provocações criar //  
 uma determinado tensão social e política para justificar a fôr-  
 ça e para continuar o goêpe de estado permanente. A nossa ati-  
tude é de repúdio às provocações oficiais e de solidariedade /  
aos estudantes, aos professores e ao clero brasileiro que, de-  
mocraticamente, protestam contra a institucionalização da vio-  
lência e contra a desordem estabelecida. (Não foi revisto pelo  
 orador) *C. para constar em R. L. do A. L. C. P. J.*

4

*para a presente certidão em 30 de 12-68 -*  
*Francisco de Assis* Presidente encerro a presente  
 certidão. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 30 de  
 Dezembro de 1968.



**SECRETO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETO**

CERTIDÃO

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento~~

Certifico que é do seguinte teor o discurso pronunciado pelo Deputado Mossclair Cordeiro Leite, na sessão do dia 30 de outubro de 1968 - "O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Sr. Presidente e Srs Deputados, ontem, O Deputado Themístocles de Castro e Silva, abordou, da Tribuna desta Casa, um problema relacionado com a cidade de Crateús. Antes de fazer algum comentário sôbre o assunto, gostaria de pedir a atenção dos prezados colegas para a leitura de três manifestos que foram distribuídos naquela cidade e que explicam muito bem a situação criada com a atitude do Monseñor Bonfim. Vejamos o primeiro manifesto. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Lê)

Ao Povo de Crateús: - Perante os acontecimentos verificados.... (Amatéria não foi fornecida pelo orador).....

Em seguida o povo dos Movimentos Sociais da Diocese de Crateús lançou êsse terceiro manifesto. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Sr. Claudino Sales - V. Exa., me permite um aparte? (Assentimento do orador) - Sugeriria a V. Exa., a bondade de informar quem assinou o primeiro trecho que V. Exa., acaba de ler? xxxxxxxxxxxxxxx

O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Êsses manifestos são publicados pelo Movimento Social da Diocese de Crateús. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Sr. Claudino Sales - Não têm assinatura ? xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Não tem assinatura, mas fala em nome dos Movimentos da diocese. O primeiro manifesto tem o nome de todos os movimentos responsáveis e, em seguida, êsses mesmos Movimentos lançaram êsse manifesto. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Sr. Claudino Sales - Gostaria de saber a responsabilidade do último manifesto? xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Pela mesma impressão, fonte tuã do faz crer que foi distribuído pelos movimentos sociais de um modo geral. Não tem assinatura. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Então o terceiro manifesto. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Lê)

A equipe de Coordenação Pastoral.....  
(A materia não foi fornecida pelo orador) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Sr. Themístocles de Castro e Silva - V. Exa., me permite um aparte? (Assentimento do orador) - Deputado Mossclair, em cheguei agora, V. Exa., estava no meio da leitura dêsse documento assi-

*Handwritten signature*



**SECRETO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETO**

CERTIDÃO

~~Em cumprimento do despacho emanado no requerimento~~

-2-

nado por êsses ilustres sacerdotes que, pelo visto, são portadores de D. Fragoso, que é o Bispo de Crateús. Já tive oportunidade de abordar êsse assunto restrito ao município de Crateús, enquanto êsse documento tem mais um caráter político, liberdade de homem e o problema do cemitério de Crateús, absolutamente não fala nêsse assunto. O que êsses padres que assinaram o documento querem e não se pode negar, é a população de Crateús que está revoltada com a maneira que a diocese está empreendendo. Esse problema é acompanhado de demagogia da esquerda. O Monsenhor Bonfim recebeu a solidariedade do município e do povo de Crateús, foi para as ruas fazer apêlo ao povo para ampliar o cemitério de Crateús. O Deputado Claudino Sales conhece mais do que eu é dos padres esse problema.

O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Deputado Themístocles, acho bastante grave a afirmação de V. Exa., entre outras, o que V. Exa., diz que isso, história de participação de liberdade é demagogia da esquerda. V. Exa., sabe que são condições, não são demagogias e sim liberdade. Pelo que V. Exa., diz, gostaria de está / sob um regime comunista ou fascista.

O Sr. Themístocles de Castro e Silva - V. Exa., me permite um aparte? (Assentimento do orador) - Deputado Mossclair eu já tenho dito até na Imprensa, que tenho vontade de ver um desses que / pregam êsse movimento num outro regime. V. Exa., sabe que cinco pessoas apenas, promoveram manifestações contra a invasão da / Thecoslováquia. Pois bem, sabe o que aconteceu: 1 foi confinado, 2 estudentem têm que trabalhar forçado durante 2 anos na Sibéria. Avalie V. Exa., que desde o mês de julho que êsse estudantes fazem baderna. É porisso que eu digo que tenho vontade, para mostrar a êsses teleguiados o que é o comunismo.

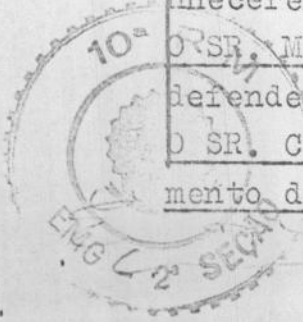
O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - V. Exa., tem êsse desejo de viver num regime sem liberdade...

O S.<sup>a</sup>. Themístocles de Castro e Silva - Eu não, é para êles conhecerem o que é o comunismo e deixarem de ser imbecis...

O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Eu não vi até hoje nenhum padre defender o regime comunista...

O SR. Claudino Sales - V. Exa., me permite um aparte? (assentimento do orador - Pela leitura do documento que V. Exa., proce-

*Handwritten signature or mark on the right margin.*



**SECRETO**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SÉCRETO**

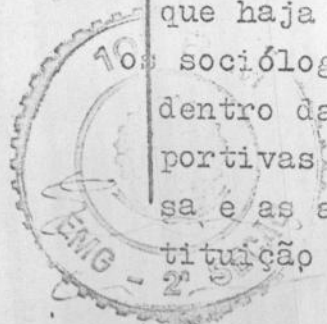
**CERTIDÃO**

~~Em cumprimento do despacho exarado, no requerimento~~

-3-

deu, verifica-se o seguinte: é que o Monsenhor Bonfim foi investido da direção dos trabalhos administrativos da Diocese de Crateús e êsses outros religiosos, entre os quais o Vigário de Independência, estariam em companhia de outros religiosos investidos da coordenação pastoral. Então, trocando em miudos, parece que a autoridade do Monsenhor Bonfim é para assuntos administrativos. O problema do cemitério, pertencendo à Paróquia de Crateús, estaria duas vêzes sob a autoridade do Monsenhor Bonfim como vigário de Crateús e Governador dos assuntos administrativos. De outro lado, eu não consigo entender, por maior que seja a minha isenção, como é que o Vigário de Independência e as religiosas da Paróquia de Nova Russas se sentem à vontade para emitir parecer sôbre assunto que são de respnsabilidade exclusiva da Paróquia de Crateús. O que eu entendo, assim como toda pessoa de boa percepção, é que é uma minoria que se opõe à maioria. Essa minoria deveria perder e se conformar com a decisão que foi tomada, não só pelas autoridades religiosas, mas civís. Este manifesto procura colocar em jôgo a legitimidade da autoridade constituída, porque chega ao ponto de censurar a Câmara e Prefeito. Eu acho que a autoridade, representando ou não privilégio, representa, antes de tudo, a maioria, a soma total da comunidade e, a não ser que se queira pesquisar sôbre a legitimidade de sua investidura, não há como se dar guarida à minoria, que não quer se subordinar à decisão de minoria. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE- Da leitura dêsse documento V. Exa. pede tirar as suas conclusões, no entanto eu gostaria de tirar as minhas. Ninguém pode falar em regime democrático se não se colocar partindo das primícias principais da participação do povo / nêsse regime democrático. O Sr. Claudino Sales- A participação do povo é uma manifestação do regime democrático e ocorreu quando houve uma eleição e uma escolha de autoridade. A participação do povo está aí. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE- Então para que haja essa participação do povo, é preciso que haja o que sociólogos chamam de "corpos intermediários". São êsses grupos dentro da sociedade, as entidades culturais, educacionais, esportivas que servem de canal de ligação, de polia entre a massa e as autoridades. O Sr. Claudino Sales- Acho legítima a constituição dêsses " corpos intermediários". Aliás, tenho a impres

*Handwritten signature*



**SÉCRETO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETO

CERTIDÃO

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento~~

são de que seria temeridade, mas acontece que êsses grupos apelaram para o povo, lançaram um manifesto e entre o manifesto que êsses corpos inteemediários lançaram e o movimento a favor do Monsenhor Bonfim, a maioria ficou com o Monsenhor Bonfim. O princípio democrático vigorou plenamente, e a minoria / que não conseguiu sair vitoriosa, deve se conformar com o resultado. O Sr. Themístocles de Castro e Silva-V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do oraador)- Participo também do ponto de vista do Deputado Claudino Sales e, como V. Exa. parece ser o novo representante da Igreja nova, sugeriria a V. Exa. que desse uma lição a Dom. Fragoso, pois Dom Fragoso / disse que o Brasil devia seguir o exemplo de Cuba. Já D. Helder disse que não quer ditadura nem comunismo no Brasil. Já / que V. Exa. é o representante da Igreja Nova, só falta a tonsura, devia orientar melhor a seus seguidores. Sabemos que as esquerdas não têm nenhum objetivo. O objetivo é a anarquia e V. Exa. devia doutriná-los no bom caminho. O SR. MOSSLAIR / CORDEIRO LEITE-Muito obrigado, mas acho que V. Exa. está precisando de um otorrinolarinologista pois nem está vendo nem ouvindo direito. Eu estava na França, naquela oportunidade / da conferência de Dom Fragoso, mas li que S. Exa. disse a respeito da infiltração americana na economia brasileira: " O exemplo da rebelião de Cuba contra o imperialismo americano é digno de ser imitado." O Sr. Themístocles de Castro e Silva- / Dom Fragoso quer é publicidade. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE- Esse é o pensamento de V. Exa. O raciocínio de Dom Fragoso está correto. Antes existia a diatadura de Batista em Cuba, depois a revolução para combater os excessos, a qual saiu vitoriosa. O que garante a existência do regime democrático, é o aparecimento dêsses " corpos intermediários" que servem de ligação entre a massa e os poderes constituídos. A diocese de Crateus, tanto nos seus assuntos internos como na participação dos cristãos na vida do município, estimulou a criação de entidades educacionais, de entidades esportivas, de movimentos jovens, enfim de uma unidade de grupos que permite o cidadão deixar de ser uma simples massa de demagogo para participar / das decisões da comunidade, como já participa na diocese de Crateus. O Sr. Claudino Sales-V. Exa. me permite um aparte? /

5

6

*Handwritten signature/initials on the right margin.*



SECRETO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃOSECRETO~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento~~

5

(Assentimento do orador) Neste caso do cemitério eu não desejava falar e se abordo é tangido pelas circunstâncias. Mas o que ocorre é um choque de mentalidade infiltrando-se nos assuntos religiosos de Crateús, então o Monsenhor Bonfim é uma pedra neste caminho. O cemitério, por tolerância das autoridades locais, ainda é administrado pela paróquia de Crateús, e o que ocorre é que o Departamento de Saúde de Crateús, convocado para dar a sua palavra, disse que a ampliação do cemitério não é prejudicial ao problema sanitário. O cemitério atual está sendo usado, não existe outro na cidade, e a ampliação de 5 ou 10 metros não cria problema novo. Já se recorreu à Prefeitura e à Câmara e responderam que não existia nenhuma legislação impedindo a ampliação do cemitério; nada existia contra ou favorável. V. Exa. leu um memorial em que a imposição dos humildes era destacar um dos pontos que levaram àquêles corpos a sua solidariedade. Eu digo a V. Exa. que ao lado do padre e das autoridades estão os humildes. O que estamos assistindo é uma minoria rebelar-se contra uma maioria. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Mas esta minoria é composta pelos chefes da política local e pelo Monsenhor Bonfim que tem influência política muito grande. O Sr. Claudino Sales - V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) O raciocínio de V. Exa. seria procedente se fôsse eu quem tivesse trazido o assunto para esta Casa, mas o que acontece é que quem trouxe o problema a esta Assembléia foi uma carta dirigida ao Deputado Themístocles de Castro e Silva, assinada em primeiro lugar pela esposa de um Deputado do MDB. Tudo tem aspecto político. Mas o sentido é muito mais amplo. Não há politicagem no meio disso, não estão envolvidas somente as autoridades mas também o povo, os humildes da rua de São José é que atacam o padre. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Os humildes de Crateús foram atacados e os do bairro de São José tiveram as suas casas invadidas. O Sr. Claudino Sales - Deputado Mossclair, eu respeito a opinião de V. Exa. mas sou obrigado a fazer uma retificação: não houve descalabro ideológico, nem sequer político, o que houve foi que algumas pessoas foram sensíveis aos argumentos do Padre Bonfim, pessoas que quiseram se solidarizar com a sua expressão. O SR.

SECRETO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETO**

CERTIDÃO

- 6 -

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento~~

MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Muito obrigado a V. Exa. mas todos nós desta Casa somos políticos e sabemos que é difícil se julgar o Monsenhor Bonfim. É um homem que tem uma liderança tradicional e tem poderes, é tradicionalmente conhecido através da sua posição jurídica. Não é fácil a êsse / Monsenhor se juntar com certas autoridades que foram eleitas pelo povo, mas que nessa hora são obrigados a conhecer que o povo já não está a favor ou contra o padre de Crateús. V. Exa. sabe que foi atacada a população do bairro de São José, perto do cemitério. O Sr. Claudino Sales - Na realidade as pessoas residentes no bairro de São José manifestaram-se contra o padre. Alguns não são nem de Crateús / e nem sequer residem no bairro de São José. O Sr. Themístocles de Castro e Silva - V. Exa. me permite um aparte (Assentimento do orador) Deputado Mossclair Cordeiro Leite, o problema é muito simples. Há 25 anos que o Monsenhor está lá ajudando o povo e nunca êste povo se levantou contra êle. Chega D. Fragoso com sua corrente ideológica, mas o Monsenhor Bonfim não concordou com o jôgo e D. Fragoso vendo / que estava sobrando deu o fora de lá. O SR. PRESIDENTE - Deputado Mossclair, o tempo de V. Exa. está esgotado. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Peço a V. Exa. apenas um minuto / para concluir o meu discurso. O SR. PRESIDENTE - V. Exa. será atendido. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - V. Exa., Deputado Themístocles de Castro e Silva, não ss liberta dessa / sêde voraz contra o episcopado brasileiro. Mas, Sr. Presidente, concluindo o meu raciocínio, como bem disse o nobre Deputado Claudino Sales, o que há é uma briga de mentalidades e o Monsenhor Bonfim desta vez teve os seus caprichos / contestados por grupos residentes em Crateús. *E para lembrar*

*ou Anterior ao Conselho de Estado para a presente assembléia*  
*Trinta de Dezembro de 1968 -*

Presidente encerro a presente certidão. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 1968. Em tempo (O discurso não foi revisto pelo orador). Data supra

*Francisco de Paula Bez.*  
 Presidente

**SECRETO**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

**SECRETO**

~~Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento~~

Certifico que é do seguinte teor o discurso pronunciado pelo Deputado Mossclair Cordeiro Leite na sessão do dia 25 de novembro de 1968: "O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, já abordamos, várias vezes, desta tribuna, o assunto relativo aos professores contratados do Ceará. Infelizmente o ex-Secretário Ubirajara Índio do Ceará não foi capaz de resolver os problemas relativos ao assunto. E o Governador se nega terminantemente a receber os professores contratados, alegando que já tomou as necessárias providências. O fato é que os professores ainda estão com o mês de dezembro de 1967 atrasado e 1968, a partir de maio. Quando os professores tentam fazer qualquer manifestação reivindicatória para receber seus atrasados, o Governo põe a Polícia Militar nas ruas para impedir a solicitação das reivindicações do magistério. Quero, neste momento em que assume a Secretaria da Educação o Monsenhor André Camurça, fazer o primeiro e talvez o último apêlo no sentido de que seja efetuado o pagamento dos professores contratados pela verba do Plano Nacional de Educação. O Sr. Wilson Machado - V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) Deputado Mossclair, ouvi notícia, hoje pela imprensa local, de que amanhã haveria uma reunião convocada pelo nôvo Secretário de Educação com os líderes e o professorado contratado, e parece que esta reunião tem como finalidade encontrar uma solução, colocando em dia, nem que seja pelo crediário, os professores que estão atrasados. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Os professores exigem o pagamento, a partir de maio dêste ano, pela verba do Plano Nacional de Educação. Sr. Presidente e Srs. Deputados, é impressionante que enquanto os professores do Estado do Ceará não recebem seus vencimentos, porque o Governo alega que não tem dinheiro, o Sr. Secretário do Planejamento passou mais de 15 dias no Sul do país resolvendo o problema do Castelão, e agora com a mesma finalidade está viajando o Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará. O Sr. Dórian Sampaio - V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) Deputado Mossclair, eu também já tive oportunidade de discutir êste assunto, nesta tribuna e participar de entendimentos dos professores. Pelo que estou vendo isto é um problema sem solução. O Sr. Secretário da Educação sairá muito breve porque é um homem sério, de grande moral e não poderá dirigir uma repartição quando ê verificar que não terá apôio, nem por parte do Governo Estadual, nem Federal. V. Exa. acaba de informar que o atraso em relação aos professores é de oito meses, na realidade é um absurdo êste atraso e o argumento do Governo não é mais válido. É um problema sem solução, é uma filosofia errônea tanto do Governo Estadual, como do Federal. Nós estamos em um Governo

7  
Camurça

8  
10  
SEMG  
2  
SECRETO

**SECRETO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETO

CERTIDÃO

~~Em cumprimento ao despacho...~~  
 cuja atenção é voltada apenas para a Polícia, daí porque ela está sempre alerta para acabar, com cacetada, as reivindicações que os professores fazem. Quando os estudantes se reúnem protestando contra este estado de coisas, o remédio é metralhadora, fuzil e bombas; para isto não falta dinheiro, falta sim para pagar os professores. O Sr. Wilson Machado - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) Fala-se aqui em admissões na Secretaria da Educação. Leio no Diário Oficial, todo dia, várias e várias admissões. No Diário passado havia 38 nomeações, no de hoje outras tantas e assim já existem mais de 200 nomeações. Como V. Exa. vê há dinheiro para isto. O Sr. Fernando Melo - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) Sexta-feira última eu estava no Palácio do Governo quando vi um cabograma do Chefe da Casa Civil no qual comunicava ao Governador do Estado que as parcelas que o Governo Federal ainda devia à Secretaria da Educação do Ceará seriam pagas a partir do próximo mês de dezembro. Em dezembro seriam pagos os 318 milhões de cruzeiros antigos e em janeiro 1 milhão e tanto. É uma notícia alvissareira para os contratados do Estado uma vez que o Governo Estadual, na certeza de que aquelas parcelas seriam remetidas, garantiam este pagamento. Eu não concordo com a crítica do Deputado Wilson Machado, uma vez que há necessidade da contratação de serventes. No município de Ibiapina foi construído um Grupo. Estava sem guarda, sem vigilância e havia, portanto, necessidade de um vigia, ganhando a importância de 51 cruzeiros novos. É uma pequena quantia e que evitará preocupações maiores para o Estado do Ceará. O Governo deve fazer contratos, não é emprêgo mas contrato para todos aqueles prédios a fim de que seja conservado o patrimônio público. Muito grato a V. Exa. O Sr. Dórian Sampaio - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) Deputado Mossclair Cordeiro Leite, quando em maio as professoras contratadas resolveram voltar às aulas é porque o Governo garantiu que no mês de julho os atrasados seriam pagos. Agora passou para o mês de dezembro e já diz que só paga em janeiro. Isto é o tipo do Governo velhaco, Governo que não paga. Agora o Governo do Estado acredita se quiser no Governo Federal, mas sabe que as promessas não são cumpridas em relação ao problema educacional do nosso Estado. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Esta notícia alvissareira não sei se é verdadeira. Há vários dias o Governo diz que vai resolver, mas não resolve. O Sr. Fernando Melo - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento do orador) Deputado Mossclair Cordeiro Leite, eu li o cabograma. V. Exa. faça oposição, mas não desconfie de tudo, isto é um absurdo. O Governo disse que iria pagar os professores contratados; ele prometeu, só não pagará se não quiser. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Deputado Fernando Melo, os funcioná

*Handwritten signature/initials*



SECRETO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETU

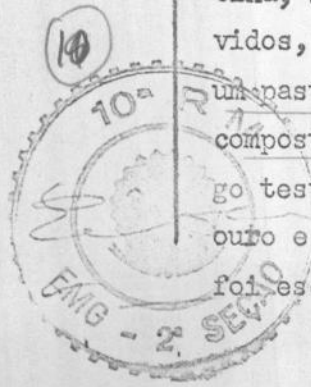
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

rios que o Govêrno contratou êle não está pagando. O Secretário da Educação teve a coragem de dizer, no recinto desta Casa, que o problema está / sendo resolvido; êle sabe que não pagou, sabe que os professores estão atrasados. Mas o que é estranho, Deputado Fernando Melo, é que o Govêrno do Estado do Ceará não tenha dinheiro para pagar os professores contratados, mas tenha para pagar mais de 520 funcionários, no Ceará, que estão em disponibilidade. Não tem dinheiro para pagar as professoras contratadas do Interior, e êste número chega a 147, mas tem dinheiro para pagar a quem / está acumulando, ilegalmente, na Escola de Filosofia do Ceará. O SR. MOSS LAIR CORDEIRO LEITE - Faço, com já disse, o primeiro e último apêlo ao novo Secretário da Educação, Monsenhor André Camurça, no sentido de que êle resolva de uma vez por tôdas essas irregularidades tão gritantes da Secretaria da Educação. Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero aproveitar ainda o pouco tempo que me resta para ler uma nota do Departamento Arquidiocesano de Opinião Pública da Arquidiocese de Fortaleza sôbre o caso criado por certos setores administrativos do Govêrno Federal, com relação à grande figura do Episcopado brasileiro, Dom Antonio Fragoso, Bispo de Crateús: Nota do Departamento Arquidiocesano de Opinião Pública da Arquidiocese de Fortaleza. Grande Homem. Muitos conhecem um grande homem que se chama D. Antonio Batista Fragoso. Por mais que se queira caluniá-lo ou distorêr-lhe o pensamento, é impossível diminuir-lhe o valor junto aos que o conhecem de perto. Não é político mesmo quando fala de política. Não mente, diz sempre a verdade como lhe é conhecida. Não se pode dizer que ataca quem quer que seja, mesmo quando verbera contra as injustiças aos mais fracos. Aqui está sua paixão, o amor aos agricultores, aos operários, aos marginais e aos deserdados da sorte. Se isso fôr subversão o primeiro culpado foi Cristo. D. Fragoso não possui armas seu perigo são suas palavras e coerencia de sua vida com o Evangelho. Fala aberta e claramente, oportuna e importunamente contra os erros dêste século corrupto e ímpio que persegue os que defendem a justiça profunda dos filhos de Deus. Qualquer homem sério que se der ao trabalho de ler alguma coisa sôbre a América latina, situação da agricultura nordestina, situação dos países subdesenvolvidos, participará da angústia dêste pastor de homens. D. Fragoso não é um pastor de almas, sua característica é precisamente ser pastor de homens compostos de alma e corpo. Homem incômodo, como foram os profetas do antigo testamento, como são os santos de sempre. A Igreja possui uma página de ouro e uma página podre em cada capítulo de sua história. A página áurea / foi escrita nas catacumbas, no patíbulo, no sangue, nas prisões e na tortu

*Handwritten signature/initials*

9



SECRETU

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

**SECRETO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

ra. A página pod~~ve~~ se escreveu na convivência dos tronos ímpios e na sagacidade dos falsos ministros de Deus. João Batista foi a voz do clama no deserto, decaptado porque disse a verdade no seu tempo. Outros Batistas surgiram e surgirão clamando no deserto dos corações impedernidos que não querem se converter ao verdadeiro Deus. Não veste púrpura, nem comparece aos grandes/banquetes onde se incensa a mentira, por isso merece castigo? D. Fragoso é acusado de convivência com o comunismo. Por engano. Talvez seja o mais anti-comunista de todos os brasileiros. O Bispo de Crateús é concretamente a favor da promoção do povo brasileiro. Dedicase à tarefa de difundir uma fé/adulta que torne o cristão sujeito da história e não objeto da história. Todos os seus atos são ditados por uma profunda convicção evangélica. Daí sua grande força. Este homem franzino possui uma força espiritual fora do comum. Está cheio do Espírito Santo. Os dois comandantes militares que estiveram em Crateús não encontraram subversão nele. São testemunhas insuspeitas, porque o conheciam de perto. Se mantinha correspondência com comunistas isto não implica em pecado algum, ao contrário, os apóstolos de Deus devem levar a luz do Evangelho aos que militam nas trevas, sejam eles capitalistas/ou comunistas, ateus teóricos ou práticos. Os comunistas mais ferrenhos em contacto com cristãos perderão em agressividade. Os setores do clero não acreditam que o governo brasileiro acredite nas insinuações de grupos interessados em indispor a Igreja contra o poder civil. Qualquer ato contra D. Antonio Fragoso originaria no Brasil uma crise político-religiosa sem precedentes. A maioria do episcopado dos países subdesenvolvidos estaria contrária a qualquer ato contra o Bispo de Crateús. O protesto viria, com certeza, dos países desenvolvidos, incluindo a América de Fulton Sheen. Queiramos ou não a Igreja possui uma força de idéias superior as armas do Papa Inocência III. Dizem que os grande homens em geral são mal interpretados em sua época. Muitos deles só são redimidos para a opinião pública anos após sua morte, outros são condecorados somente em sua senectude, outros permanecerão / na penumbra até o dia da glorificação celeste. É cedo para sabermos o que o correrá com o Bispo de Crateús. O SR. PRESIDENTE - Por cessão do Deputado / José Martins Timbó, V. Exa. dispõe de mais 45 minutos. O SR. MOSSLAIR CORDEIRO LEITE - Obrigada a V. Exa. e ao Deputado José Martins Timbó. Sr. Presidente e Srs. Deputados, como homens de experiência, de uma larga militância na vida política brasileira, V. Exas. sabem muito bem porque, neste país, se declarou uma verdadeira guerra a homens como D. Fragoso e D. Hélder Câmara, o que se está estendendo, neste momento, a quase todo o episcopado brasileiro. O golpe de abril de 1964, cujo objetivo principal tem sido a manutenção

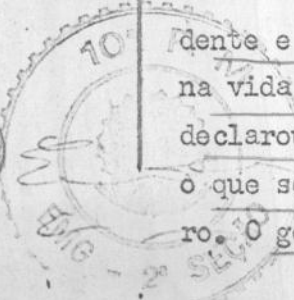
10

12

*Handwritten signature*

13

14



**SECRETO**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

**SECRETO**

~~Em cumprimento do despacho exarado no requerimento~~

Status quo passou a banir da vida política brasileira os grupos sociais que desejam uma mudança social, que querem a transformação das estruturas sociais brasileiras atuais, incompatíveis com o desenvolvimento econômico nacional. A perseguição aos intelectuais se estende aos artistas, operários e estudantes. E agora viram que a única força difícil de ser combatida neste país, pela oportunidade que tem de modificar a situação existente é a Igreja Católica, dada a sua tradição, prestígio social, dado ser a fonte geradora da cultura brasileira. Os mentores do atual governo, apesar de se dizerem defensores de uma civilização cristã, vendo o seu prestígio ameaçado, desencadearam uma campanha contra a Igreja no Brasil procurando gerar uma divisão interna e jogar bispos contra bispos. Não é por acaso que D. Sigaud goza de imenso prestígio junto a certos setores do Governo Federal. O que é mais curioso ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que os mentores dêste Governo gritavam com razão, através da imprensa e dos diversos meios de comunicação contra o regime cubano de Fidel Castro quando expulsava padres espanhóis de Cuba para o Exterior. Se faziam guerra neste país contra Fidel Castro, alegando que não havia liberdade de imprensa, liberdade sindical, liberdade de associação, que não havia nem mesmo liberdade religiosa, pois a Igreja era perseguida em Cuba, hoje, dois ou três anos depois, encontramos a mesma situação em nosso país. Nós sabemos, sobretudo os jornalistas aqui presentes quanto é severa a lei de imprensa imposta pelo Governo Castelo Branco. Todos nós sabemos as dificuldades que tem enfrentado o operariado brasileiro com seus sindicatos sob intervenção e com a pelegagem institucionalizada. Todos nós sabemos que a pretexto de criar o bipartidarismo foi impôsto ao Governo Brasileiro pelo Governo Castelo Branco um sistema de partido dominante que podemos considerá-lo quase como um regime de partido único. Todos nós tomamos conhecimento, pela imprensa falada e escrita, dos atentados sucessivos a conventos, mosteiros e a sacerdotes. Recentemente foram expulsos dêste país um diácono e um sacerdote. Agora todos nós tomamos conhecimento, pela imprensa de duas tentativas de assassinato contra D. Hélder Câmara. Por último desencadearam nova campanha contra D. Fragozo, tentando criar um clima favorável a sua prisão. Neste momento em que homens pusilâmines, abandonam a sua fé e se curvam diante dos exageros de um governo totalitário, quero deixar minhas palavras não somente de protesto contra essas arbitrariedades do governo, como também a minha solidariedade a D. Antonio Fragozo e ao episcopado brasileiro pela luta democrática que estão empreendendo para construção de um mundo mais humano e mais cristão.

*Handwritten signature: Fragozo*

15

16



*Para constar eu, Marisa Rodrigues Monteiro, passei a presente certidão aos 10 dias do mês de dezembro de 1968.*

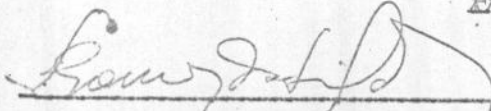
**SECRETO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

SECRETO

~~Exceção para o caso de despacho e para o caso de requerimento~~

  
\_\_\_\_\_

Presidente, encerro a presente certidão.

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 1968.



SECRETO

NO. PRO.CSS. 239. J.P. 43,

2 - M A N I F E S T O

2.1 - Cabograma enviado aos Presidentes do  
Senado e Câmara.

A seguir um abaixo assinado dos Deputados da Assembléia Legislativa dêste Estado.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do CE.

Os Deputados abaixo assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a integridade do mandato popular é uma das características fundamentais para a existência, a soberania e a independência do Poder Legislativo;

CONDIDERANDO que o instituto da imunidade parlamentar é a expressão do dispositivo constitucional da livre manifestação do pensamento, que se exterioriza nos legislativos pela inviolabilidade das opiniões, palavras e votos;

REQUEREM, após ouvir o plenário, sejam dirigidos cabogramas aos Presidentes do Congresso, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como, aos líderes da

ARENA e do MDB naquelas duas Casas Legislativas, fazendo sentir o propósito desta Asembléia na luta pela preservação do instituto da imunidade parlamentar e a confiança de que será mantido incólume o dispositivo consagrado em nossa Constituição Federal.

SAIA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 1968

Luciano Magalhães

José Figueirêdo Correia

Gomes da Silva

Chagas Vasconcelos

Manuel de Castro Filho

Guilherme Gouveia

Mauro Benevides

Ernani Viana

Iranildo Pereira

Paulo Benevides

Wilson Machado

Mario Nunes

Mossclair Cordeiro Leite

Nodge Diógenes

Castelo de Castro

Gervásio Marinho

Irapuan Pinheiro

Dórian Sampaio

João Viana

Januário Feitosa

Racine Távora

Epitácio Lucena

Abelardo Costa Lima

Deusimar Lins Cavalcante

Antônio Eufraçonio Neto

Aquiles Peres Mota

Júlio Rêgo

Alceu Coutinho

Adaute Bezerra

Brasilino de Freitas

Dr. Diniz

Raimundo Ximenes

Esio Pinheiro

Fernando Melo

José Mário Barbosa

e outros. 35 e outros.

A seguir um abaixo assinado dos Deputados da Assem -  
bléia Legislativa dêste Estado.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do CE.

Os Deputados abaixo assinado, no uso das atribuições  
conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a integridade do mandato popular é uma das ca  
racterísticas fundamentais para a existência, a -  
soberania e a independência do Poder Legislativo;

CONDIDERANDO que o instituto da imunidade parlamentar é a ex -  
pressão do dispositivo constitucional da livre ma  
nifestação do pensamento, que se exterioriza nos  
legislativos pela inviolabilidade das opiniões, -  
palavras e votos;

REQUEREM, após ouvir o plenário, sejam dirigidos cabogramas  
aos Presidentes do Congresso, do Senado Federal e  
da Câmara dos Deputados, bem como, aos líderes da

ARENA e do MDB naquelas duas Casas Legislativas, fazendo sentir  
o propósito desta Assembléia na luta pela preservação do institu  
to da imunidade parlamentar e a confiança de que será mantido -  
incólume o dispositivo consagrado em nossa Constituição Federal.

SAIA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 1968

Luciano Magalhães

José Figueirêdo Correia

Gomes da Silva

Chagas Vasconcelos

Manuel de Castro Filho

Guilherme Gouveia

Mauro Benevides

Ernani Viana

Iranildo Pereira

Paulo Benevides

Wilson Machado

Mario Nunes

Mossclair Cordeiro Leite

Nodge Diógenes

Castelo de Castro

Gervásio Marinho

Irapuan Pinheiro

Dórian Sampaio

João Viana

Januário Feitosa

Racine Távora

Epitácio Lucena

Abelardo Costa Lima

Deusimar Lins Cavalcante

Antônio Eufrasião Neto

Aquiles Peres Mota

Júlio Rêgo

Alceu Coutinho

Adauto Bezerra

Brasilino de Freitas

Dr. Diniz

Raimundo Ximenes

Esio Pinheiro

Fernando Melo

José Mário Barbosa

e outros. 35 e outros.

NB. PRO. CSS 239.1.P.47

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - Ofício nº 64/68, DOPS,CE, 18 Dez 68

3.2 - Prontuário DOPS/CE.

3.3 - Prontuário 10a. RM

3.4 - Ofício nº 25-CAI, Cmt IV Ex, 5 Fev 69



SECRETO

CS V/ ANEXO N.º 2.1



ESTADO DO CEARA

SECRETO

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PÚBLICA  
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

OF. N.º ..... 64 / 68.....

Fortaleza, 18 de Dezembro de 1968

Sr. Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V.S. o que consta nos arquivos secretos desta Especializada, com relação ao Deputado MOSSLAIR CORDEIRO LEITE.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S. protestos de elevada estima e distinta consideração.

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA  
D. O. P. S.  
SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES DE  
SEGURANCA POLITICA  
Bel. Luiz Coelho de Carvalho  
S. I. S. P.  
Delegado de Ordem Política e Social  
ESTADO DO CEARA

Ilmo. Sr.

Cel. EIDES MENDES NOGUEIRA

DD. Presidente da Comissão de Investigações do Ceará

N E S T A

SECRETO



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec. N. 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

SECRETETO

ANEXO N.º 32

SECRETETO



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL



*Clava*

OF. N.º ..... / .....

Fortaleza,

DOSSIÊ

DEPUTADO MOSSLAIR CORDEIRO LEITE.

1. Ligado a DOM DELGADO e DOM FRAGOSO no Movimento de Base. Na Assembléia Legislativa vive constantemente atacando e censurando as autoridades constituídas. Faz sempre pesadas críticas à POLÍCIA, ao GOVÉRNO, sendo já um chavão dizer que o Go verno persegue estudantes e o clero. No dia 05/08/1968 tomou/ parte ativa na manifestação de desagravo a DOM FRAGOSO, junta - mente com o DEPUTADO ARÓLDO MOTA. No dia seguinte acusou à SUB DELEGACIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, e à DOPS de have rem sequestrado, durante a manifestação de desagravo, um estudan te, fato êste que não aconteceu e que serviu de exploração con tra o govérno e a Polícia, tendo a imprensa, baseada nas citadas informações, deturpadas por MOSSLAIR CORDEIRO LEITE, noticiado/ a falsa ocorrência.

2. Ex-professor da FACULDADE DE FILOSOFIA DA UFC. Du - rante as aulas que ministrava usava a catédra para pregar i - deias tidas como subversivas, secundando o seu colega Prof. E - DUARDO DIATAY BEZERRA DE MENEZES. (Esta última informação foi prestada pela SISP -secção competente desta DOPS- em resposta ao PEDIDO DE BUSCA Nº163/65, oriundo da 2ªSecção do EMG da 10ª Região Militar).

3. Ao candidatar-se a DEPUTADO teve sua candidatura / impugnada, vindo posteriormente a ter ganho de causa, conforme/ decisão posterior.

4. Por duas vêzes esteve na FRANÇA, onde fez curso , sendo elemento estreitamente ligado ao movimento da AP(AÇÃO PO PULAR).

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec. N. 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)



SECRETETO

10.ª R. M. — Q. G. — 2.ª Seção

Estado: Ceará

Setor: CAMPO COMUNISMO

Nome: MOSSLAIR CORDEIRO LEITE

**SECRETO**

Filiação:

Nasc

/

/

Nat:

Est. Civil

Casado c/ Fran  
cesa.

Prof ou Posto: Prof da Faculdade de Filosofia do Ceará (Dep Est)

Residência: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2385

OBS.: Exerceu em fins de 1965, intensa atividade subversiva na Faculdade de Filosofia em ligação com Luis Edgar Cartaxo Arruda e Eduardo Diatay Bezerra, conhecidos agitadores no meio universitário. 1966 - Set: - Esteve cursando há pouco tempo numa Universidade da França. É fichado na DOPS como comunista. Está tirando "fôlha corrida" na SPSPCe, objetivando se candidatar a cargo eletivo. (Info nº 185/66, de 5 Ago 66, da SPSPCe). 1968:- Desde sua eleição para Deputado Estadual se vem demonstrando fiel arauto e defensor de todos os movimentos de subversão que têm intranquilizado a vida cearense. Recentemente e com intenções ainda pouco claras, vem manifestando apoio a determinado setor do clero que se tornou notório por sua atuação no campo da subversão, tendo o Evangelho por "estória coberta". É, ostensivamente, contrário

aos ideais revolucionários e às Forças Armadas contra quem tem assacado  
sistemáticamente. Dentro d'êste espírito tem procurado influenciar as massas  
menos avisadas que lhe servem de base eleitoreira. Trata-sê, pois, de ele-  
mento comprovadamente nocivo aos objetivos revolucionários e injustamente  
difamador das Forças Armadas.

SECRETO





CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

IV EXÉRCITO  
QUARTEL GENERAL

CEARÁ

RECIFE, PE, ✓ Fev. 69.....

OF n. 85-CAI

Do Comandante do IV Exército

Ao Sr Presidente da CISEx

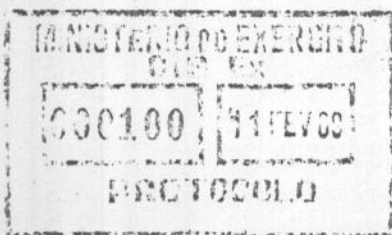
Assunto : Investigação Sumária  
(remessa de processo)Anexo: 1 (um) processo de MOSSLAIR CORDEIRO  
LEITE

1. Remeto a V Exa o processo anexo, referente ao Deputado Estadual do CE-  
ARÁ, MOSSLAIR CORDEIRO LEITE e Professor da Universidade Federal do CEARÁ.

2. Tendo em vista a gravidade dos fatos apurados, êste Comando julga que ao Deputado MOSSLAIR CORDEIRO LEITE devem ser aplicadas as seguintes sanções previstas no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968:

- cassação do mandato eletivo estadual (Art 4º);
- suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos (Art 4º);
- demissão do cargo de professor da Universidade Federal do CEARÁ.

*Gen Alfredo Malan*  
Gen Ex ALFREDO SOUTO MALAN  
Comandante do IV Exército



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
N.º 147  
Em 20 de Fev de 1969  
P OTOCCLO  
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL